



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA LUCIANE CRISTINA GABOARDI
FLEISCHMANN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de **Cidadã Colatinense** a Senhora **Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina (ES), 30 de julho de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI

Vereador





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann nasceu no município de Palmitos, estado de Santa Catarina. Em 1979, ainda criança, mudou-se com os pais e a irmã para Governador Valadares, em Minas Gerais, onde passou parte de sua infância e adolescência.

Alguns anos depois Luciane retornou para Palmitos onde iniciou sua trajetória profissional, atuando no banco da cooperativa local. Mas o destino voltaria a levá-la a Governador Valadares, cidade que acolheu novamente seus passos em busca de novos desafios.

Durante uma viagem de férias às praias capixabas, Luciane conheceu aquele que viria a ser o grande amor de sua vida: Dr. Luis Antônio. O encontro marcou uma nova fase em sua história. Em 06 de junho de 1998, os dois se casaram e fixaram residência na cidade de Colatina, no Espírito Santo, lugar que se tornaria o novo lar de Luciane e palco de sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade.

Em Colatina, Luciane iniciou sua vida profissional na Prefeitura Municipal de Colatina, atuando na Biblioteca Pública Municipal. Em seguida, trabalhou como auxiliar de ultrassonografia (USG) na Santa Casa de Misericórdia de Colatina, onde desenvolveu com zelo e responsabilidade suas funções.

Sua vocação para o serviço público e o desejo de contribuir ainda mais com a cidade a conduziram à vida política. Ao lado do vereador Eliesio Braz Bolzani, iniciou uma nova jornada no serviço legislativo, dedicando-se a apoiar o trabalho parlamentar e a buscar soluções para as demandas da população colatinense. Posteriormente, Luciane também assumiu a importante função de **Diretora da Câmara Municipal de Colatina nos anos de 2019 e 2020**, período em que se destacou pela dedicação e compromisso com a instituição e com a população.

Colatina também foi berço de uma de suas maiores alegrias: o nascimento de seu filho, **Luis Fernando**, fruto de seu casamento com Luis Antônio. Criado com amor e valores sólidos, Luis Fernando representa a continuidade da história de Luciane nesta terra que a acolheu com tanto carinho.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Ao longo dos anos, Luciane construiu em Colatina não apenas sua história profissional e familiar, mas também laços profundos de amizade, respeito e comprometimento com a cidade que a acolheu. Sua trajetória é marcada por ética, generosidade e amor ao próximo – valores que a tornaram uma cidadã de coração colatinense, mesmo antes de qualquer título oficial.

Por tudo isso, esta homenagem é mais do que justa: é o reconhecimento de uma vida dedicada a Colatina. Que Luciane Cristina Gaboardi Fleischmann receba, com todo o carinho, o Título de **Cidadã Colatinense**, como símbolo da gratidão e do apreço desta terra que hoje é, com orgulho, também sua.

Colatina (ES), 30 de julho de 2025.

ELIESIO BRAZ BOLZANI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 30/07/2025 16:44

Checksum: **FEE01B978CB355A8F2F5E6333E5516BE046388AD1E65D4C2232CDF25F09A9238**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.